



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 041/2020

Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020


PROCESSO Nº 029/2020

OBJETO: Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, de 1 (um) Vereador e 2 (dois) servidores da Câmara Municipal de Icaraíma, para participação no curso: "*Orientações jurídicas na transição dos prefeitos e presidentes de Câmara no encerramento de suas gestões. A LRF e seus impactos no último ano de mandato dos gestores municipais*". Curso este realizado pela empresa **Schneider treinamento e capacitação profissional em gestão pública**, na Cidade de Maringá, durante os dias 25,26 e 27 de Novembro/2020, valor da inscrição R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais), valor total R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020 quanto à contratação da Empresa pela **Schneider treinamento e capacitação profissional em gestão pública**, CNPJ nº 12.137.995/0001-16 no valor total de R\$ R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês Novembro de 2020.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente


DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário



Leis legais

leis@ilustrado.com.br

DUARADINA
EXECUTIVO
PARANÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1.000

Despesas	%	Saldo		Despesas Liquidadas			Saldo
		(b)	(c) = (a-b)	No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
108,38	100,00	21.008.448,73	4.300.148,86	22.906.643,05	100,00	24.058.004,06	
158,39	4,30	654.845,61	224.735,81	1.116.154,39	4,87	654.845,61	
154,39	4,30	654.845,61	224.735,81	1.116.154,39	4,87	654.845,61	
157,77	12,51	2.306.028,96	574.320,63	3.225.236,27	14,08	2.327.050,46	
185,01	0,53	19.925,77	31.918,78	138.585,01	0,60	19.925,77	
192,63	8,29	1.248.113,24	352.093,79	2.129.671,13	9,30	1.269.134,74	
167,09	0,79	121.505,46	40.313,53	205.467,09	0,90	121.505,46	
101,50	1,52	200.498,35	80.762,78	394.801,50	1,72	200.498,35	
150,84	0,36	175.975,97	16.645,72	92.550,84	0,40	175.975,97	
183,59	0,75	137.175,41	39.174,84	195.383,59	0,85	137.175,41	
0,00	0,00	153.126,08	0,00	0,00	0,00	153.126,08	
177,11	0,26	249.708,68	13.411,19	68.777,11	0,30	249.708,68	
31,21	4,81	1.152.884,40	214.221,83	1.239.208,50	5,41	1.161.407,11	
164,50	0,08	99.854,50	7.266,99	20.764,50	0,09	99.854,50	
20,35	0,01	11.263,65	425,67	2.047,65	0,01	11.336,35	
143,69	1,36	106.418,27	63.881,24	345.843,69	1,51	112.418,27	
166,77	3,34	925.343,88	141.555,48	865.556,76	3,78	927.793,89	
195,90	0,02	10.004,10	1.092,54	4.995,90	0,02	10.004,10	
171,03	34,73	3.430.159,51	1.522.965,35	7.695.266,42	33,59	4.749.560,12	
199,17	0,24	72.860,75	5.494,80	58.465,17	0,26	77.894,75	
166,69	29,08	2.719.919,38	1.247.956,76	6.274.780,16	27,39	3.992.205,91	
174,11	3,86	306.447,58	222.678,73	970.944,03	4,24	338.677,66	
135,84	0,53	215.633,84	17.355,98	137.585,84	0,60	220.583,84	
191,22	1,00	115.297,96	29.479,08	253.491,22	1,11	120.197,96	
182,79	23,30	3.904.495,46	1.006.548,97	5.619.683,72	24,53	4.332.094,53	
153,27	21,25	2.485.979,23	945.943,11	5.122.407,20	22,36	2.880.125,30	
129,75	0,36	313.128,75	25.380,90	93.029,75	0,41	313.128,75	
118,17	1,14	1.018.238,34	99,96	295.718,17	1,29	1.018.238,34	
14,47	0,01	49.227,42	0,00	2.134,47	0,01	49.227,42	
173,13	0,54	37.921,72	35.125,00	106.394,13	0,46	71.374,72	
155,09	0,05	64.368,00	109,24	12.835,09	0,06	64.368,00	
155,09	0,05	64.368,00	109,24	12.835,09	0,06	64.368,00	
196,79	9,21	5.469.892,99	374.428,01	1.357.681,73	5,93	6.502.908,05	
199,14	4,95	3.502.027,64	73.880,94	261.194,08	1,14	4.525.142,70	
187,65	4,26	1.937.865,35	300.547,07	1.096.487,65	4,79	1.947.765,35	
0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
10,97	0,67	250.184,74	37.783,60	173.280,97	0,76	250.184,74	
10,97	0,67	250.184,74	37.783,60	173.280,97	0,76	250.184,74	
13,42	2,54	728.162,14	105.425,13	656.883,42	2,87	730.612,14	
190,00	0,01	240.392,00	0,00	0,00	0,00	242.842,00	
183,42	2,53	412.636,44	105.425,13	656.883,42	2,87	412.636,44	
0,00	0,00	75.133,70	0,00	0,00	0,00	75.133,70	
184,27	1,36	611.262,73	65.056,72	353.934,27	1,55	611.262,73	
184,27	1,36	611.262,73	65.056,72	353.934,27	1,55	611.262,73	
187,48	1,98	412.073,26	82.596,77	516.657,68	2,26	412.073,26	
187,68	1,99	412.073,26	82.596,77	516.657,68	2,26	412.073,26	
183,83	3,22	246.466,07	23.902,19	597.457,45	2,61	484.012,45	
183,83	3,22	246.466,07	23.902,19	597.457,45	2,61	484.012,45	
183,14	1,32	1.135.676,86	68.054,61	342.363,14	1,49	1.135.676,86	
186,96	0,44	882.270,04	22.138,71	115.406,96	0,50	882.270,04	

Prefeitura Municipal de Douradina-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Setembro a Outubro/2020 - 5º bimestre/2020

DESPESAS	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)=[(a)+(b)]	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR (e)-(d)
	INICIAL (a)	ADICIONAIS (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (c)	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS	292.861,96	166.500,00	459.361,96	69.881,24	351.843,69	63.881,24	345.843,69	107.518,27
DESPESAS CORRENTES	287.211,96	165.400,00	452.611,96	63.881,24	345.143,69	63.881,24	345.143,69	107.468,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.510,46	16.000,00	123.510,46	31.463,26	99.742,91	31.463,26	99.742,91	23.767,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.701,50	149.400,00	329.101,50	32.417,98	245.400,78	32.417,98	245.400,78	83.700,72
DESPESAS DE CAPITAL	5.650,00	1.100,00	6.750,00	6.000,00	6.700,00	-	700,00	50,00
INVESTIMENTOS	5.650,00	1.100,00	6.750,00	6.000,00	6.700,00	-	700,00	50,00
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTARIA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	292.861,96	166.500,00	459.361,96	69.881,24	351.843,69	63.881,24	345.843,69	107.518,27

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CRC/PR. 066330/O-0
EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO
ELISANGELA GIROTO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 055/2020
 Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(a) a efetuar a limpeza dos passeio frontais e dos terrenos denominados lote nº 01, nº02, nº03, nº04, nº05, nº08, nº07, nº08, nº09, nº10, nº11, nº12, nº13, nº14, nº15, nº16, nº17, nº18, nº19, nº20, nº21, nº22 e nº23 da quadra 7RA da 1ª GLEBA C.M.L. - Guaira/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaira-PR.
 Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaira) por imóvel com área de até 1.000,00 m² (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m² (mil metros quadrados).
 E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaira).
 E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaira poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,10 Unidades Fiscais do Município de Guaira por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 041/2020
 Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
PROCESSO Nº 029/2020
OBJETO: Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, de 1 (um) Vereador e 2 (dois) servidores da Câmara Municipal de Icaraíma, para participação no curso: "Orientações jurídicas na transição dos prefeitos e presidentes de Câmara no encerramento de suas gestões. A LRF e seus impactos no último ano de mandato dos gestores municipais". Curso este realizado pela empresa Schneider treinamento e capacitação profissional em gestão pública, na Cidade de Maringá, durante os dias 25, 26 e 27 de Novembro/2020, valor da inscrição R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais), valor total R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).
 Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020 quanto à contratação da Empresa pela Schneider treinamento e capacitação profissional em gestão pública, CNPJ nº 12.137.995/0001-16 no valor total de R\$ R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.
 Novembro de 2020.
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 Presidente
DANIEL PAULO DUARTE